

## **PROMOÇÃO DIA DAS MÃES - REGULAMENTO**

Art. 1º - A promoção é aberta a todos os consumidores.

Parágrafo único: A **Promoção Sua Mãe Merece Um Dia De Beleza**, é uma realização da ACETC, em parceria com a **Rádio Tropical AM e FM**, que visa promover a valorização de nossa cidade e de nosso comércio como referência na região. A campanha será veiculada nos meses de abril e maio de 2017, envolvendo as comemorações do **Dia das Mães**.

Art. 2º - Para concorrer aos prêmios oferecidos pela PROMOÇÃO, a ACETC sugere que as lojas participantes forneçam os cupons numerados para cada compra efetuada pelo consumidor/cliente.

§ 1º - Cabe a cada empresa participante definir qual o valor mínimo da compra que dará ao consumidor/cliente o direito de receber o cupom;

§ 2º - Os critérios finais da distribuição dos cupons são de inteira responsabilidade da empresa participante da promoção.

Art. 3º - A promoção se dará no período **De 17 de Abril a 13 de Maio de 2017**.

Art. 4º - **Os sorteios serão realizados no dia 18 de maio de 2017**, Quinta-feira, no programa Cidade em Revista da Rádio Tropical, direto da sede da ACETC, retirando aleatoriamente 9 (nove) cupons de uma única urna que darão direito a nove "Dia da Beleza" em salões parceiros da ACETC: Studio A = 2 "kits" sendo cada um com – 1 hidratação, 1 escova e 1 pé e mão, Espaço Cidinha Reis = 2 "kits" sendo cada um com – 1 massagem corporal, 1 escova, 1 hidratação e 1 pé e mão, Novo Stilo = 2 "kits" sendo cada um com – 1 hidratação, 1 escova e 1 pé e mão e Espaço Cuidar = 3 "kits" sendo cada um com – 1 depilação, 1 limpeza de pele e 1 design sobrancelha. Estes procedimentos, pré determinados conforme cada parceiro, serão executados em dias e horários a ser agendado conforme disponibilidade dos salões.

Art. 5º - **Toda empresa** participante da Promoção **se compromete a entregar os cupons** colocados nas urnas de suas empresas, **até às 9:30h, do dia 18 de maio, dia do sorteio, na Sede da ACETC**, responsabilizando-se por tal ato. Salientamos que os cupons entregues após data e/ou horário especificados não concorrerão aos sorteios programados.

Art. 6º - A responsabilidade da Associação Comercial junto aos ganhadores se encerrará no momento da entrega dos prêmios.

Art. 7º - Os cupons utilizados na presente campanha serão **iniciados a partir do número 00001**.

Art. 8º - O ganhador, após ser notificado pela Associação Comercial no endereço ou telefone fornecido no cupom e divulgado pelas Rádios Tropical, terão **quinze (15) dias úteis para reclamar e receber seu prêmio**, sob pena de perdê-lo.

Art. 9º - O preenchimento correto do cupom é de inteira responsabilidade do Consumidor, especialmente com relação aos seus dados particulares, ao endereço e ao número de telefone, fornecidos para contato.

§ único – Não serão aceitos e, caso sorteados, serão prontamente desclassificados os cupons que contiverem omissões dos dados solicitados ou ilegível.

Art. 10º – Toda empresa participante desta promoção, concorda, implicitamente, com este regulamento.

Art. 11º - Os premiados, desde já, autorizam a Associação Comercial e Empresarial de Três Corações a utilizar os seus nomes, imagens e vozes na divulgação dos resultados, em qualquer meio de comunicação, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus ou obrigação por parte da ACE Três Corações.

Art. 12º - Os participantes e/ou partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente regulamento, será encaminhada por escrito à ACETC, no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação, para decisão da mesma.

Três Corações, 17 de março de 2017.

**Associação Comercial e Empresarial de Três Corações**